

PORTARIA ICEPI Nº 003-S, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os Coordenadores dos Programas de Residência em Saúde no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
Norma Persio	379.806.537-34	Coordenador do Programa de Residência Médica em Homeopatia	http://lattes.cnpq.br/0994148784892982
Marcello Dala Bernardina Dalla	850.016.947-87	Coordenador do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	http://lattes.cnpq.br/8629142507158862
Vinicius Santos Maciel	099.374.297-14	Coordenador do Programa de Residência Médica em Psiquiatria	http://lattes.cnpq.br/0521765865062140
José de Almeida Castro Filho	043.631.147-03	Coordenador do Programa de Residência Médica em Acupuntura	http://lattes.cnpq.br/4148596323362651
Daniele Stange Calente	098.549.497-29	Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental	http://lattes.cnpq.br/6945188816024376
Célia Marcia	989.072.397-20	Coordenador do	http://lattes.cnpq.br

Birchler		Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	/0029927017551149
Manoela Cassa Libardi	117.703.807-28	Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos	http://lattes.cnpq.br/9595211960819359
Gilton Luiz Almada	436.435.406-63	Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Vigilância em Saúde	http://lattes.cnpq.br/2897988272079066

Art.2º A função do Coordenador dos Programas de Residência em Saúde será desenvolver atividades típicas de gestão acadêmica e administração para o pleno funcionamento do Programa, obedecendo os dispostos na Portaria nº 004-R, de 07 de agosto de 2019, que institui o Núcleo de Qualificação Docente Assistencial.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 14 de fevereiro de 2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Diretora Geral do ICEPi

Protocolo 563689